



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 28 – Pirai, 25 de julho de 2018 – Nº1801

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0652/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o descanso anual, ou seja, as férias regulamentares da **Sra. Maria da Conceição de Souza Rocha** – que responde pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

R E S O L V E:

Designar a servidora **HELOISA HELENA SANTOS TEIXEIRA**, Assessor Executivo, matrícula nº 5968, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Saúde, no período 01/08/2018 a 30/08/2018.

Publique-se
Registre-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 20 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0653/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 07328/2018;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da Douta Procuradoria;

R E S O L V E conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora municipal, **ANDREIA DE JESUS ROSA**, Merendeira, matrícula nº 8613, a partir de 02/07/2018.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0654/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09052/2018;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **MARIA JOSE FREITAS DE SOUZA**, Assistente de Educação, matrícula nº 1766, referentes aos 4º e 5º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 06/08/2018 e término em 01/02/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0655/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 07889/2018;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **PATRICIA MARIA LAVINAS PERNES DA SILVA DEISTER**, Docente II - Português, matrícula nº 4859, referentes aos 2º e 3º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 30/07/2018 e término em 25/01/2019, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

PORTARIA Nº 0656/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 10748/2018;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/07/2018 a 01/08/2018, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **TAMIRES MARQUES DE SOUZA**, Inspetor de

Alunos, matrícula nº 10709, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0657/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.061, de 20 de dezembro de 2011;

- **CONSIDERANDO** a eleição realizada durante a XIX Conferência Municipal de Saúde para escolha das entidades representativas dos usuários e dos profissionais de saúde, bem como a indicação dos respectivos representantes pelas entidades eleitas;

- **CONSIDERANDO** o que consta nos processos administrativos nºs 18.941/2017, 02493/2018, 06921/2018 e 10.670/2018;

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

RESOLVE:

I – Nomear para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, do Município de Pirai, para o biênio 2018/2019, os membros representantes das seguintes Secretarias e Entidades, abaixo relacionados:

- **Representantes do Governo e dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados**
 - **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: *Maria da Conceição de Souza Rocha*
Suplente: *Heloísa Helena Santos Teixeira*
 - **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: *Íris Duarte*
Suplente: *Erenilda Silva Chuff*
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: *Emiliana Alvarenga B. da Silva*
Suplente: *Raquel de Souza Costa*
 - **Casa de Caridade de Pirai / Hospital Flávio Leal**
Titular: *Joyce Fcamidu Borges*
Suplente: *Ana Clara Rosa de Lemos*
 - **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**
Titular: *Maria Alice Goulart de Paula*
Suplente: *Jaqueline Costa de Oliveira*
- **Representantes de Entidades dos Usuários**
 - **Associação de Moradores da Ponte das Laranjeiras**
Titular: *Washington Luiz da Silva*
Suplente: *Emmanuelle Figueiredo da Silva*
 - **Associação de Moradores do Bairro Asilo**
Titular: *Ana Cláudia Costa Lima*
Suplente: *Silvio Adolfo de Souza*
 - **Associação de Moradores do Bairro Enseada das Garças**
Titular: *Maria Luisa da Silva*
Suplente: *Cláudia Helena Bráulio Teodoro de Oliveira*
 - **Associação de Moradores e Amigos da Fazendinha**
Titular: *Marlene Nascimento dos Santos*
Suplente: *Alucir dos Santos*
 - **Associação de Moradores e Amigos de Arrozal**
Titular: *Elizabete Aparecida de Oliveira*
Suplente: *Edson Ricardo de Oliveira*

- **Federação das Associações de Moradores de Pirai**
Titular: *Danielle de Andrade dos Santos Moura*
Suplente: *Tânia Maria Tavares Mostacada*
- **Paróquia de Sant'Anna**
Titular: *Davanete Cavalcante*
Suplente: *Jandira dos Santos Custódio*
- **Igreja Congregacional de Pirai**
Titular: *Ana Cristina Leandro de Oliveira*
Suplente: *Ester Palmeira*
- **ONG OARR – Organização não Governamental Arrozalense de Recursos Renováveis**
Titular: *Denis de Oliveira Mostacada*
Suplente: *Maria de Fátima*
- **Instituição de Resgate e Cidadania**
Titular: *Vanilda Figueiredo da Silva*
Suplente: *Semilton Alves dos Santos*
- **Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde**
 - **CRO – Conselho Regional de Odontologia**
Titular: *Livia de Paula Valente*
Suplente: *Cíntia Lameira de Souza Nascimento*
 - **CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária**
Titular: *Keyla Roberta Libanio*
Suplente: *Sântila Antunes Cardoso Bravo*
 - **CRN - Conselho Regional de Nutrição**
Titular: *Edilimar Cristina Rabelo*
Suplente: *Fernanda Macharet Barbosa*
 - **CREFITO 2 – Conselho Regional de Fisioterapia**
Titular: *Nayane Bonato de Andrade Barbosa*
Suplente: *Sérgio Júnior de Oliveira Figueiredo Silva*
 - **COREN - Conselho Regional de Enfermagem**
Titular: *Andréa Sabino Filgueiras*
Suplente: *Rizzieri Mesaque e Silva*

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0658/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 10535/2018;

R E S O L V E transferir de lotação, o servidor municipal **DIEGO ROSA COUTINHO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11150, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de julho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0659/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09417/2018;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **EDUARDO DO NASCIMENTO PEÇANHA**, Técnico de Suporte Local, matrícula nº 8742, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/08/2018 e término em 29/10/2018, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal/

**CONTROLADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO****APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 08000/2018, pela entidade **“Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense”**, representada pelo seu presidente Sr. Nelcy Pereira Guimarães, referente a 1ª parcela da subvenção do exercício de 2018, no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Pirai-RJ, 28 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

Republicado por incorreção no Informativo Oficial nº 1793, de 03 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da Secretaria de Saúde.

DATA/HORA: 08/08/2018 às 14:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no Horário de 09:00h às 16:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Carlos José do Prado Souza
Pregoeiro

